



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 010/2019

Cria Comissão de Avaliação Técnica da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Câmara Municipal necessita de uma comissão para avaliação das demonstrações práticas dos sistemas utilizados nas suas diversas áreas;

RESOLVE:

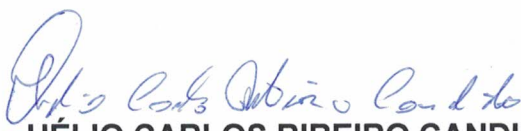
Art. 1º - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Muqui a Comissão de Avaliação Técnica dos Sistemas existentes, formada pelos seguintes servidores:

- ROBERTO CARLOS LIVIO CARRARI – Diretor Geral;
- MAURO RIBEIRO SCHIAVO – Diretor Administrativo/Financeiro;
- MARIA DE LOURDES MEDEIROS INÁCIO – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - A finalidade da Comissão de Avaliação Técnica é avaliar a demonstração prática dos sistemas informatizados dos licitantes interessados em participar dos processos licitatórios do Poder Legislativo Municipal, concedendo Parecer Técnico julgando as funcionalidades e características dos sistemas apresentados com base no Termo de Referência do Edital Licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 9 de abril de 2019.


HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 83 da LOM
em 09/04/2019
Diretor Geral: 